

DECRETO Nº 6.613, de 06 de dezembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$94.770,54 (Noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 22	30	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 62	65	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 97	95	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 150	152	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 506	74	1
506	70	1

506 73 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
711 710 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA
732 734 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
846 830 1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
-------------	--------------------	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 30		1
---------------------------------------	--	---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 65		1
---------------------------------------	--	---

70		1
----	--	---

73		1
----	--	---

74		1
----	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 95		1
---	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 152		1
--	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 710		1
---	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA 734		1
---	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 830		1
---	--	---

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
-------------	--------------------	-----------------

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL